A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.014, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: Denomina a Unidade Básica de Saúde, localizada no Centro deste município, de "UBS Sônia Coutinho".

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde (UBS) José C. de Oliveira, situada na Rua Cristóvão Leal, 43, Centro, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde (UBS) Sônia Coutinho.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO SANDRO SOARES

PRESIDENTE